

TC 015.940/2017-9

Tipo: Auditoria

Unidade Jurisdicionada: Ministério da
Fazenda (MF)

Proposta: preliminar

INTRODUÇÃO

1. Trata-se de fiscalização de orientação centralizada (FOC), sob coordenação da Secretaria de Macroavaliação Governamental (Semag), com a abordagem de auditoria de conformidade para verificar a regularidade no processo de concessão dos principais benefícios tributários relacionados à área social e de desenvolvimento, sendo relator do processo o Ministro José Múcio Monteiro.

HISTÓRICO

2. Com o intuito de subsidiar o acompanhamento das renúncias de receitas tributárias a serem realizados por este Tribunal, foram solicitadas à Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) informações sobre todos os gastos tributários estimados e projetados, no período de 2012 a 2020, por meio do Ofício 183/2017-TCU/Semag, de 19/6/2017 (peça 4).

3. Em face da quantidade de informações solicitadas, a RFB enviou o Ofício 59/2017-RFB/Audit/Diaex (peça 8), de 10/7/2017, por meio do qual solicitou prorrogação de prazo por sessenta dias a contar de 3/7/2017 (prazo inicialmente concedido). Entretanto, conforme disposto no citado ofício, parte das informações serão encaminhadas ao TCU até a data de 17/7/2017. Essas informações prévias referem-se aos gastos tributários que serão objeto da FOC.

3. Considerando que o prazo adicional de sessenta dias solicitado pela RFB excede o inicialmente firmado, que era aproximadamente de quinze dias, entende-se que o pedido não se enquadra nas hipóteses de competência das unidades técnicas delegadas pelo Ministro José Múcio Monteiro por meio da Portaria-GM-JM n. 1, de 28/6/2011, devendo, portanto, ser levado à apreciação do ministro relator.

4. Ressalta-se que a completude das informações solicitadas possibilitará a elaboração de banco de dados contendo informações consolidadas sobre as renúncias de receitas tributárias, com base no Demonstrativo dos Gastos Tributários, que está sendo conduzido pela Secretaria Geral de Controle Externo (Segecex), por meio da Secretaria de Gestão de Informações para o Controle Externo (SGI).

PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

5. Ante todo o exposto, submetem-se os autos à consideração superior, propondo autorizar a prorrogação de prazo solicitada pela RFB, por sessenta dias a contar de 3/7/2017, ressaltando que parte das informações que serão objeto da FOC deverão ser encaminhadas ao TCU até a data de 17/7/2017.

Semag, Dipog, 17 de julho de 2017.

Paulo Henrique Oliveira
AUFC – matrícula 10222-9